

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                       | 2024               |                 |                       |                       | 2025               |                 |                       |                       | 2026               |                 |                       |                       |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) X 100 | % RCL (a / RCL) X 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) X 100 | % RCL (b / RCL) X 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) X 100 | % RCL (c / RCL) X 100 |
| Receita Total                                       | 61.682.376,63      | 59.355.635,71   | 0,034                 | 103,351               | 63.652.783,84      | 59.151.826,70   | 0,034                 | 103,244               | 66.177.638,40      | 59.418.488,27   | 0,035                 | 103,926               |
| Receitas Primárias (I)                              | 60.587.785,06      | 58.302.333,58   | 0,033                 | 101,517               | 62.667.651,43      | 58.236.354,07   | 0,034                 | 101,646               | 65.291.019,23      | 58.622.425,25   | 0,035                 | 102,534               |
| Receitas Primárias Correntes                        | 58.587.785,06      | 56.377.776,23   | 0,032                 | 98,166                | 60.667.651,43      | 56.377.776,23   | 0,033                 | 98,402                | 62.791.019,23      | 56.377.766,41   | 0,033                 | 98,608                |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 3.238.335,98       | 3.116.181,66    | 0,002                 | 5,426                 | 3.353.296,91       | 3.116.181,66    | 0,002                 | 5,439                 | 3.470.662,30       | 3.116.181,12    | 0,002                 | 5,450                 |
| Contribuições                                       | 400.000,00         | 384.911,47      | 0,000                 | 0,670                 | 414.200,00         | 384.911,47      | 0,000                 | 0,672                 | 428.697,00         | 384.911,40      | 0,000                 | 0,673                 |
| Transferências Correntes                            | 53.015.536,38      | 51.015.720,15   | 0,029                 | 88,829                | 54.897.587,92      | 51.015.720,15   | 0,030                 | 89,043                | 56.819.003,50      | 51.015.711,27   | 0,030                 | 89,229                |
| Demais Receitas Primárias Correntes                 | 1.933.912,70       | 1.860.962,95    | 0,001                 | 3,240                 | 2.002.566,60       | 1.860.962,95    | 0,001                 | 3,248                 | 2.072.656,43       | 1.860.962,63    | 0,001                 | 3,255                 |
| Receitas Primárias de Capital                       | 2.000.000,00       | 1.924.557,35    | 0,001                 | 3,351                 | 2.000.000,00       | 1.858.577,84    | 0,001                 | 3,244                 | 2.500.000,00       | 2.244.658,83    | 0,001                 | 3,926                 |
| Despesa Total                                       | 65.050.900,88      | 62.597.094,77   | 0,036                 | 108,995               | 65.296.601,81      | 60.679.408,53   | 0,035                 | 105,910               | 65.140.389,90      | 58.487.180,66   | 0,034                 | 102,297               |
| Despesas Primárias (II)                             | 64.550.281,68      | 62.115.359,58   | 0,035                 | 108,156               | 64.709.888,43      | 60.134.182,29   | 0,035                 | 104,959               | 64.467.843,96      | 57.883.326,19   | 0,034                 | 101,241               |
| Despesas Primárias Correntes                        | 60.885.525,01      | 58.588.842,39   | 0,033                 | 102,016               | 60.603.369,60      | 56.318.039,84   | 0,033                 | 98,298                | 60.416.651,07      | 54.245.907,83   | 0,032                 | 94,879                |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 32.305.506,83      | 31.086.900,34   | 0,018                 | 54,129                | 33.452.352,33      | 31.086.900,34   | 0,018                 | 54,259                | 34.623.184,66      | 31.086.894,93   | 0,018                 | 54,373                |
| Outras Despesas Correntes                           | 28.580.018,18      | 27.501.942,05   | 0,016                 | 47,887                | 27.151.017,27      | 25.231.139,50   | 0,015                 | 44,039                | 25.793.466,41      | 23.159.012,90   | 0,014                 | 40,506                |
| Despesas Primárias de Capital                       | 2.500.000,00       | 2.405.696,69    | 0,001                 | 4,189                 | 3.000.000,00       | 2.787.866,76    | 0,002                 | 4,866                 | 3.000.000,00       | 2.693.590,60    | 0,002                 | 4,711                 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias   | 1.164.756,67       | 1.120.820,51    | 0,001                 | 1,952                 | 1.106.518,83       | 1.028.275,69    | 0,001                 | 1,795                 | 1.051.192,89       | 943.827,76      | 0,001                 | 1,651                 |
| Resultado Primário (III) = (I - II)                 | (3.962.496,62)     | (3.813.026,00)  | -0,002                | -6,639                | (2.042.237,00)     | (1.897.828,21)  | -0,001                | -3,312                | 823.175,27         | 739.099,06      | 0,000                 | 1,293                 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)  | 1.094.591,57       | 1.053.302,13    | 0,001                 | 1,834                 | 985.132,41         | 915.472,63      | 0,001                 | 1,598                 | 886.619,17         | 796.063,02      | 0,000                 | 1,392                 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 171.000,00         | 164.549,65      | 0,000                 | 0,287                 | 153.900,00         | 143.017,56      | 0,000                 | 0,250                 | 138.510,00         | 124.363,08      | 0,000                 | 0,218                 |
| Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))         | (3.038.905,05)     | (2.924.273,53)  | -0,002                | -5,092                | (1.211.004,59)     | (1.125.373,15)  | -0,001                | -1,964                | 1.571.284,44       | 1.410.799,00    | 0,001                 | 2,468                 |
| Dívida Pública Consolidada                          | 1.099.070,39       | 1.057.612,00    | 0,001                 | 1,842                 | 873.930,43         | 812.133,86      | 0,000                 | 1,418                 | 648.790,47         | 582.525,30      | 0,000                 | 1,019                 |
| Dívida Consolidada Líquida                          | (13.935.274,23)    | (13.409.617,23) | -0,008                | -23,349               | (14.919.879,05)    | (13.864.878,28) | -0,008                | -24,200               | (15.942.760,82)    | (14.314.423,57) | -0,008                | -25,037               |
| Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)            | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 |
| Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)           | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 |
| Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)        | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 | 0,00               | 0,00            | 0,000                 | 0,000                 |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:22:30

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS   | 2024               | 2025               | 2026               |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| PIB real (crescimento % anual)  | 1,30               | 1,88               | 1,90               |
| Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 3,32               | 3,00               | 0,00               |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)  | 5,05               | 5,15               | 5,20               |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação     | 3,92               | 3,55               | 3,50               |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00  | 182.631.955.000,00 | 185.736.698.000,00 | 189.079.959.000,00 |
| Receita Corrente Líquida - RCL  | 59.682.376,63      | 61.652.783,84      | 63.677.638,40      |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

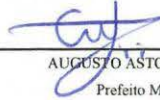
| 2024                    | 2025                    | 2026                    |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Corrente / 1,0392 | Valor Corrente / 1,0761 | Valor Corrente / 1,1138 |

As projeções/estimativas para os exercícios de 2024 a 2026 foram realizadas levando-se em consideração o cenário econômico federal e estadual, bem como a inflação (IPCA) obtida com data de 14/07/2023 no site do Banco Central (Sistema de Expectativa de Mercado - Série Histórica), e informações sobre o crescimento do PIB Estadual em consonância com o Projeto de Lei da LDO 2024 (PLDO 357/2023) do Governo do Estado do Espírito Santo.

Vale ressaltar que além do cenário econômico macro, foi considerado como base para estimativas das receitas e despesas os valores da execução orçamentária dos últimos 4 exercício financeiros, glosando quando necessário receitas específicas e não continuadas de recursos vinculados como transferências voluntárias e outras como Emendas Parlamentares, PROETI, Covid, etc.



GUSTAVO BERGAMASCHI  
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00



| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas em 2022<br>(a) | % PIB      | % RCL   | Metas Realizadas em 2022<br>(b) | % PIB | % RCL   | Variação          |               |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|---------|---------------------------------|-------|---------|-------------------|---------------|
|                                     |                                |            |         |                                 |       |         | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total                       | 50.600.000,00                  | 00.000,000 | 102,189 | 69.903.024,57                   | 0,000 | 141,173 | 19.303.024,57     | 38,148        |
| Receitas Primárias (I)              | 61.086.787,91                  | 78.791,000 | 123,368 | 68.147.521,03                   | 0,000 | 137,627 | 7.060.733,12      | 11,559        |
| Despesa Total                       | 50.600.000,00                  | 00.000,000 | 102,189 | 68.988.411,87                   | 0,000 | 139,326 | 18.388.411,87     | 36,341        |
| Despesas Primárias (II)             | 74.999.886,19                  | 88.619,000 | 151,466 | 67.210.662,88                   | 0,000 | 135,735 | (7.789.223,31)    | -10,386       |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | (13.913.098,28)                | 09.828,000 | -28,098 | 936.858,15                      | 0,000 | 1,892   | 14.849.956,43     | -106,734      |
| Resultado Nominal                   | (13.913.098,28)                | 09.828,000 | -28,098 | 2.639.335,02                    | 0,000 | 5,330   | 16.552.433,30     | -118,970      |
| Dívida Pú                           | 2.270.000,00                   | 00.000,000 | 4,584   | 1.823.444,06                    | 0,000 | 3,683   | (446.555,94)      | -19,672       |
| Dívida Consolidada Líquida          | (4.730.000,00)                 | 00.000,000 | -9,552  | (14.925.199,76)                 | 0,000 | -30,142 | (10.195.199,76)   | 215,543       |

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR |
|---|-------|
| Previsão do PIB Estadual para 2022                  | 1,00  |
| valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022 | 0,00  |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Dc

|  |   |
|--|---|
| <br><hr/> <p>GUSTAVO BERGAMASCHI<br/>Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/0</p> | <br><hr/> <p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA<br/>Prefeito Municipal</p> |
|--|---|

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                 |       |                |         |                 |        |                 |        |                 |         |  |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------|----------------|---------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|---------|--|
|                                     | 2021                       | 2022            | %     | 2023           | %       | 2024            | %      | 2025            | %      | 2026            | %       |  |
| Receita Total                       | 41.000.000,00              | 50.600.000,00   | 23,41 | 59.000.000,00  | -15,60  | 61.682.376,63   | 4,55   | 63.652.783,84   | 3,19   | 66.177.638,40   | 3,97    |  |
| Receitas Primárias (I)              | 0,00                       | 61.086.787,91   | 0,00  | 54.596.020,00  | -19,89  | 60.587.785,06   | 10,97  | 62.667.651,43   | 3,43   | 65.291.019,23   | 4,19    |  |
| Despesa Total                       | 41.000.000,00              | 50.600.000,00   | 23,41 | 59.000.000,00  | -14,48  | 65.050.900,88   | 10,26  | 65.296.601,81   | 0,38   | 65.140.389,90   | -0,24   |  |
| Despesas Primárias (II)             | 0,00                       | 74.999.886,19   | 0,00  | 57.972.000,00  | -13,75  | 64.550.281,68   | 11,35  | 64.709.888,43   | 0,25   | 64.467.843,96   | -0,37   |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 0,00                       | (13.913.098,28) | 0,00  | (3.375.980,00) | -460,35 | (3.962.496,62)  | 17,37  | (2.042.237,00)  | -48,46 | 823.175,27      | -140,31 |  |
| Resultado Nominal                   | 0,00                       | (13.913.098,28) | 0,00  | (3.375.980,00) | -227,91 | (3.038.905,05)  | -9,98  | (1.211.004,59)  | -60,15 | 1.571.284,44    | -229,75 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 1.880.000,00               | 2.270.000,00    | 20,75 | 1.850.000,00   | 1,46    | 1.099.070,39    | -40,59 | 873.930,43      | -20,48 | 648.790,47      | -25,76  |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | (2.620.000,00)             | (4.730.000,00)  | 80,53 | (5.150.000,00) | -65,50  | (13.935.274,23) | 170,59 | (14.919.879,05) | 7,07   | (15.942.760,82) | 6,86    |  |



| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                 |        |                |         |                 |        |                 |        |                 |         |  |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--------|----------------|---------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|---------|--|
|                                     | 2021                        | 2022            | %      | 2023           | %       | 2024            | %      | 2025            | %      | 2026            | %       |  |
| Receita Total                       | 45.908.175,60               | 53.104.700,00   | 59,80  | 59.000.000,00  | -19,58  | 59.355.635,71   | 0,60   | 59.151.826,70   | -0,34  | 59.418.488,27   | 0,45    |  |
| Receitas Primárias (I)              | 0,00                        | 64.110.583,91   | 0,00   | 54.596.020,00  | -23,66  | 58.302.333,58   | 6,79   | 58.236.354,07   | -0,11  | 58.622.425,25   | 0,66    |  |
| Despesa Total                       | 45.908.175,60               | 53.104.700,00   | 57,71  | 59.000.000,00  | -18,51  | 62.597.094,77   | 6,10   | 60.679.408,53   | -3,06  | 58.487.180,66   | -3,61   |  |
| Despesas Primárias (II)             | 0,00                        | 78.712.380,56   | 0,00   | 57.972.000,00  | -17,81  | 62.115.359,58   | 7,15   | 60.134.182,29   | -3,19  | 57.883.326,19   | -3,74   |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 0,00                        | (14.601.796,65) | 0,00   | (3.375.980,00) | -443,36 | (3.813.026,00)  | 12,95  | (1.897.828,21)  | -50,23 | 739.099,06      | -138,94 |  |
| Resultado Nominal                   | 0,00                        | (14.601.796,65) | 0,00   | (3.375.980,00) | -221,88 | (2.924.273,53)  | -13,38 | (1.125.373,15)  | -61,52 | 1.410.799,00    | -225,36 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 2.105.057,81                | 2.382.365,00    | -9,09  | 1.850.000,00   | -3,33   | 1.057.612,00    | -42,83 | 812.133,86      | -23,21 | 582.525,30      | -28,27  |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | (2.933.644,39)              | (4.964.135,00)  | 433,94 | (5.150.000,00) | -67,12  | (13.409.617,23) | 160,38 | (13.864.878,28) | 3,40   | (14.314.423,57) | 3,24    |  |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |      |       |       |      |      |
|---------------------|------|-------|-------|------|------|
| 2021                | 2022 | 2023* | 2024* | 2025 | 2026 |
| 10,06               | 6,69 | 4,95  | 3,92  | 3,55 | 3,50 |

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023, às 18:24:26

|   |  |
|---|--|
| <br><b>GUSTAVO BERGAMASCHI</b><br>Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/D | <br><b>AUGUSTO ASTORI FERREIRA</b><br>Prefeito Municipal |
|---|--|

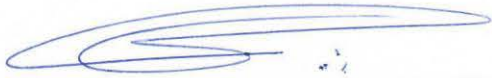

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| <b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>  |                      |             |                      |             |                      |             |
|--------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      | <b>2022</b>          | <b>%</b>    | <b>2021</b>          | <b>%</b>    | <b>2020</b>          | <b>%</b>    |
| Patrimônio/Capital             | 770.499,87           | 0,790       | 770.499,87           | 0,948       | 770.499,87           | 1,037       |
| Reservas                       | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       |
| Resultado Acumulado            | 96.746.843,73        | 99,210      | 80.472.047,61        | 99,052      | 73.527.213,09        | 98,963      |
| <b>Total</b>                   | <b>97.517.343,60</b> | <b>100%</b> | <b>81.242.547,48</b> | <b>100%</b> | <b>74.297.712,96</b> | <b>100%</b> |
| <b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>   |                      |             |                      |             |                      |             |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>      | <b>2022</b>          | <b>%</b>    | <b>2021</b>          | <b>%</b>    | <b>2020</b>          | <b>%</b>    |
| Patrimônio                     | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       |
| Reservas                       | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       | 0,00                 | 0,000       |
| <b>Total</b>                   | <b>0,00</b>          | <b>100%</b> | <b>0,00</b>          | <b>100%</b> | <b>0,00</b>          | <b>100%</b> |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:26:32

|   |  |
|---|--|
| <br><hr/> <p>GUSTAVO BERGAMASCHI<br/>         Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O</p> | <br><hr/> <p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA<br/>         Prefeito Municipal</p> |
|---|--|

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2024**

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (Lrf, art. 4º §2º, Inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                                     | 2022 (a)          | 2021 (b)      | 2020 (c)      |
|---|-------------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL - DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b> | <b>558.400,98</b> | <b>609,69</b> | <b>127,56</b> |
| Alienação de Bens Móveis                                | 514.441,00        | -             | -             |
| Alienação de Bens Imóveis                               | -                 | -             | -             |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                   | 43.959,98         | 609,69        | 127,56        |

| DESPESAS EXECUTADAS                                      | 2022 (d) | 2021 (e) | 2020 (f)         |
|--|----------|----------|------------------|
| <b>APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> | -        | -        | <b>23.222,00</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>                               | -        | -        | <b>23.222,00</b> |
| Investimentos  | -        | -        | 23.222,00        |
| Inversões Financeiras                                    | -        | -        | -                |
| Amortização da Dívida                                    | -        | -        | -                |
| <b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>     | -        | -        | -                |
| Regime Geral da Previdência Social                       | -        | -        | -                |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                   | -        | -        | -                |

| SALDO FINANCEIRO   | 2022 (g)={{(Ia - IIb)+IIIh}} | 2021 (h)={{(IIb-IIe)+IIIi}} | 2020 (i)={{(Ic-IIf)}} |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL (III)</b> | <b>585.180,88</b>            | <b>26.779,90</b>            | <b>26.170,21</b>      |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças / Relatórios da LRF

  
**GUSTAVO BERGAMASCHI**  
 Contador CRC-ES 13559/O

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| Tributo  | Modalidade        | SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO   | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |            |            | Compensação   |
|--|-------------------|---|------------------------------|------------|------------|---|
|  |                   |   | 2024                         | 2025       | 2026       |   |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | Isenção           | Proprietário de único imóvel - ex-combatente / aposentado, pensionista e mulher aposentada ou viúva com rendimentos igual ou inferior a 2 Salários Mínimos (Art. 198 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal) | 3.683,50                     | 3.867,68   | 4.061,06   | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana             | Outros benefícios | Contribuinte que efetuar o pagamento em uma única cota ou parcela até o dia 31 de março (Art. 194 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal / Decreto Executivo).   | 299.644,45                   | 314.626,67 | 330.358,01 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| <b>Total</b>   |                   |   | 303.327,95                   | 318.494,35 | 334.419,07 | -   |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/08/2023 , às 10:42:35

|  |   |
|--|---|
| <br><hr/> GUSTAVO BERGAMASCHI<br>Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O | <br><hr/> AUGUSTO ASTORI FERREIRA<br>Prefeito Municipal |
|--|---|

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS  | Valor Previsto para 2024 |
|--|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                          | 4.130.000,00             |
| (-) Transferências Constitucionais                     | 0,00                     |
| (-) Transferências ao FUNDEB                           | 396.477,00               |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)       | 3.733.523,00             |
| Redução Permanente de Despesa (II)                     | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I) + (II)                        | 3.733.523,00             |
| Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)                      | 2.148.025,25             |
| Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado) | 2.148.025,25             |
| Novas DOCC geradas PPP (Parceria Pú                    | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)    | 1.585.497,75             |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Di

\* Na linha "Aumento Permanente da Receita" foi informado 7% de aumento (aumento real de 3,08%, considerando a inflação prevista para 2024), utilizando-se como base de cálculo o orçamento do exercício de 2023.

\*\* Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em parte de transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita referente às transferências constitucionais.

\*\*\* Foi considerado o aumento constante da despesas de pessoal em função de progressões, promoções e o reajuste linear de 2024.



GUSTAVO BERGAMASCHI  
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O



AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Unid. Orç: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Gerir recursos financeiros, fiscalizar, legislar e representar a sociedade.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|---------------------|--------------------|
| 4.001                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                                 |         | 0,00 | 260.621,31          |                    |
| 4.002                  | REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO        |         | 0,00 | 701.444,33          |                    |
| 4.003                  | REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO |         | 0,00 | 1.056.858,62        |                    |
| 4.004                  | LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                |         | 0,00 | 16.630,35           |                    |
| 4.005                  | LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL         |         | 0,00 | 23.757,64           |                    |
| 5.001                  | PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL                                     |         | 0,00 | 475,15              |                    |
| 5.002                  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                         |         | 0,00 | 363.491,90          |                    |
| 5.003                  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  |         | 0,00 | 71.272,92           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>2.494.552,22</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>2.494.552,22</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>2.494.552,22</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>2.494.552,22</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>2.494.552,22</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.001                  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO |         | 0,00 | 721.000,00        |                    |
| 2.002                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                         |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>721.050,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>721.050,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>721.050,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                           | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.004                  | APOIO AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL |         | 0,00 | 25.500,00         |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                     |         |      | <b>25.500,00</b>  |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                     |         |      | <b>25.500,00</b>  |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                     |         |      | <b>25.500,00</b>  |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                     |         |      | <b>746.550,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                     |         |      | <b>746.550,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0002 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.005                  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL |         | 0,00 | 453.900,00        |                    |
| 2.006                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES           |         | 0,00 | 3.500,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>457.400,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>457.400,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>457.400,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>457.400,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>457.400,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Unid. Orç: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

SubFunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.008                  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA |         | 0,00 | 179.500,00        |                    |
| 2.009                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                           |         | 0,00 | 3.500,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>183.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>183.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>183.000,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>183.000,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>183.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| ACÇÃO                  | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.010                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO |         | 0,00 | 308.400,00        |                    |
| 2.011                  | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES                           |         | 0,00 | 30,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>308.430,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>308.430,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>308.430,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>308.430,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>308.430,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.012                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |         | 0,00 | 1.291.260,00        |                    |
| 2.013                  | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES                  |         | 0,00 | 2.500,00            |                    |
| 2.014                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                     |         | 0,00 | 30,00               |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>1.293.790,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>1.293.790,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>1.293.790,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 - Previdência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                            | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.015                  | PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS |         | 1,00 | 36.290,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                      |         |      | <b>36.290,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                      |         |      | <b>36.290,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                      |         |      | <b>36.290,00</b> |                    |





**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.016                  | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS |         | 0,00 | 669.500,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>669.500,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>669.500,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>669.500,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO             | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|-----------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.017                  | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP |         | 0,00 | 474.070,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                       |         |      | <b>474.070,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                       |         |      | <b>474.070,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                       |         |      | <b>474.070,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.018                  | PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS                                       |         | 0,00 | 71.660,00           |                    |
| 2.019                  | CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS |         | 0,00 | 24.450,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>96.110,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>96.110,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>96.110,00</b>    |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>2.569.760,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>2.569.760,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Unid. Orç: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.020                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS |         | 0,00 | 146.190,00        |                    |
| 2.021                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>146.240,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>146.240,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>146.240,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>146.240,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>146.240,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.022                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS |         | 0,00 | 806.420,00        |                    |
| 2.023                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES             |         | 0,00 | 4.500,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>810.920,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>810.920,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                            | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|--------------|--------------------|
| 2.024                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.025                  | INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS |         | 0,00 | 330.000,00        |                    |
| 2.026                  | IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE FISCAL                   |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>330.050,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>330.050,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.027                  | AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL |         | 0,00 | 25.000,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>25.000,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>25.000,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>1.166.020,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                               | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.028                  | AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |         | 0,00 | 356.960,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>356.960,00</b>   |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>356.960,00</b>   |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>356.960,00</b>   |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>1.522.980,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>1.522.980,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.029                  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS |         | 0,00 | 2.796.860,00        |                    |
| 2.030                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |         | 0,00 | 1.000,00            |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>2.797.860,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>2.797.860,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>2.797.860,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>2.797.860,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>2.797.860,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                            | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.003                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 28.500,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                      |         |      | <b>28.500,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                      |         |      | <b>28.500,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                      |         |      | <b>28.500,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                      |         |      | <b>28.500,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                      |         |      | <b>28.500,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.031                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS |         | 0,00 | 496.100,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>496.100,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>496.100,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>496.100,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>496.100,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>496.100,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                            | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.043                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 485.100,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                      |         |      | <b>485.100,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                      |         |      | <b>485.100,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                      |         |      | <b>485.100,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                      |         |      | <b>485.100,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                      |         |      | <b>485.100,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                     | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.058                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 60.610,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>60.610,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>60.610,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>60.610,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>60.610,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>60.610,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                            | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.073                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 58.480,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                      |         |      | <b>58.480,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                      |         |      | <b>58.480,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                      |         |      | <b>58.480,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                      |         |      | <b>58.480,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                      |         |      | <b>58.480,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.088                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS |         | 0,00 | 957.120,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>957.120,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>957.120,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>957.120,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>957.120,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>957.120,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                            | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.096                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 18.070,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                      |         |      | <b>18.070,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                      |         |      | <b>18.070,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                      |         |      | <b>18.070,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                      |         |      | <b>18.070,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                      |         |      | <b>18.070,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO            | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|----------------------|---------|------|--------------|--------------------|
| 3.003                  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                      |         |      | <b>50,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------|---------|------|--------------|--------------------|
| 3.004                  | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------|---------|------|--------------|--------------------|
| 3.015                  | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------|---------|------|--------------|--------------------|
| 3.018                  | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                |         |      | <b>50,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.071                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |         | 0,00 | 903.940,00        |                    |
| 2.072                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ADMINISTRATIVO            |         | 0,00 | 1.000,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>904.940,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>904.940,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.074                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                |         | 0,00 | 2.871.380,00        |                    |
| 2.075                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL   |         | 0,00 | 6.000,00            |                    |
| 2.076                  | PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL |         | 0,00 | 3.300.000,00        |                    |
| 2.077                  | MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL                           |         | 0,00 | 361.580,00          |                    |
| 2.078                  | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                               |         | 0,00 | 2.924.550,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>9.463.510,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>9.463.510,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.079                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                |         | 0,00 | 1.470.840,00        |                    |
| 2.080                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL   |         | 0,00 | 6.000,00            |                    |
| 2.081                  | PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL |         | 0,00 | 2.402.400,00        |                    |
| 2.082                  | MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL                           |         | 0,00 | 265.865,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>4.145.105,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>4.145.105,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------|---------|------|--------------|--------------------|
| 2.083                  | MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO |         | 0,00 | 10,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                |         |      | <b>10,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                |         |      | <b>10,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|--------------|--------------------|
| 2.084                  | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.085                  | APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM |         | 0,00 | 210.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>210.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>210.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO    | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------|--------------------|
| 3.020                  | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         | 0,00 | 50,00         |                    |
| 3.021                  | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ADMINISTRATIVO        |         | 0,00 | 50,00         |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>100,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>100,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.022                  | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL |         | 0,00 | 150.000,00        |                    |
| 3.023                  | RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL      |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>150.050,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>150.050,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO           | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|----------------------|--------------------|
| 3.024                  | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL |         | 0,00 | 150.000,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>150.000,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>150.000,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>15.023.765,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>15.023.765,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>15.023.765,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                               | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.038                  | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS |         | 0,00 | 10.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>10.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>10.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>10.000,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>10.000,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>10.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.093                  | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |         | 0,00 | 485.690,00        |                    |
| 2.094                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                     |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>485.740,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>485.740,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>485.740,00</b> |                    |





**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.097                  | MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS |         | 0,00 | 290.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>290.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>290.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>290.000,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                        | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|----------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.098                  | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS |         | 0,00 | 334.980,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                  |         |      | <b>334.980,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                  |         |      | <b>334.980,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                      | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.099                  | REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS |         | 0,00 | 350.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                |         |      | <b>350.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                |         |      | <b>350.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.101                  | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS |         | 0,00 | 36.000,00         |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>36.000,00</b>  |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>36.000,00</b>  |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>720.980,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                     | UNIDADE | META | FINANCEIRO      | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-----------------|--------------------|
| 2.102                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES |         | 0,00 | 8.500,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>8.500,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>8.500,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>8.500,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 23 - Comércio e Serviços

SubFunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                       | UNIDADE | META | FINANCEIRO    | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---------------------------------|---------|------|---------------|--------------------|
| 2.103                  | REVITALIZAÇÃO DO COMERCIO LOCAL |         | 0,00 | 500,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                 |         |      | <b>500,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                 |         |      | <b>500,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                 |         |      | <b>500,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE | META | FINANCEIRO      | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|------------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|
| 2.105                  | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER |         | 0,00 | 2.500,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                              |         |      | <b>2.500,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                              |         |      | <b>2.500,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.027                  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS |         | 0,00 | 150.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.028                  | REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO |         | 0,00 | 10.630,00         |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>10.630,00</b>  |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>10.630,00</b>  |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>163.130,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 - DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Implementar as atividades culturais municipais, revitalizando as tradições locais e mantendo/melhorando os eventos anuais da cultura local.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.095                  | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL             |         | 0,00 | 26.580,00           |                    |
| 2.100                  | MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS          |         | 0,00 | 122.290,00          |                    |
| 3.030                  | CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA FOMENTO DA CULTURA |         | 0,00 | 50,00               |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>148.920,00</b>   |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>148.920,00</b>   |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>148.920,00</b>   |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>1.817.770,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>1.817.770,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.055                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |         | 0,00 | 733.790,00        |                    |
| 2.056                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                       |         | 0,00 | 1.500,00          |                    |
| 2.057                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>735.340,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>735.340,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                         | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.059                  | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS |         | 0,00 | 265.860,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                   |         |      | <b>265.860,00</b>   |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                   |         |      | <b>265.860,00</b>   |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                   |         |      | <b>1.001.200,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                             | UNIDADE | META | FINANCEIRO      | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---------------------------------------|---------|------|-----------------|--------------------|
| 2.060                  | PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA |         | 0,00 | 7.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                       |         |      | <b>7.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                       |         |      | <b>7.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                       |         |      | <b>7.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                              | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.061                  | ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |         | 0,00 | 90.390,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>90.390,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>90.390,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|----------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.062                  | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA |         | 0,00 | 100.800,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                            |         |      | <b>100.800,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                            |         |      | <b>100.800,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                     | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.063                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR |         | 0,00 | 164.830,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>164.830,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>164.830,00</b> |                    |





**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| ACÇÃO                  | DESCRIÇÃO                                       | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.064                  | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE |         | 0,00 | 189.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>189.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>189.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.065                  | MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA                                     |         | 0,00 | 3.000,00            |                    |
| 2.066                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS |         | 0,00 | 25.000,00           |                    |
| 2.067                  | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |         | 0,00 | 165.000,00          |                    |
| 2.068                  | REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS   |         | 0,00 | 50,00               |                    |
| 2.069                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  |         | 0,00 | 457.290,00          |                    |
| 2.070                  | SUPORTE AO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS                                    |         | 0,00 | 50,00               |                    |
| 3.019                  | MORADIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA   |         | 0,00 | 400.000,00          |                    |
| 3.029                  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS         |         | 0,00 | 50,00               |                    |
| 3.032                  | CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL  |         | 1,00 | 50.000,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>1.100.440,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>1.100.440,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>1.645.460,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>2.653.660,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>2.653.660,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.040                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE         |         | 0,00 | 1.488.860,00        |                    |
| 2.041                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                  |         | 0,00 | 5.000,00            |                    |
| 2.042                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |         | 0,00 | 30,00               |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>1.493.890,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>1.493.890,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.044                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL       |         | 0,00 | 1.807.900,00        |                    |
| 2.045                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |         | 0,00 | 958.870,00          |                    |
| 2.046                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF                                |         | 0,00 | 1.807.900,00        |                    |
| 2.047                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS                               |         | 0,00 | 1.181.510,00        |                    |
| 2.048                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB                   |         | 0,00 | 829.500,00          |                    |
| 2.049                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF   |         | 0,00 | 595.640,00          |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>7.181.320,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>7.181.320,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.050                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE |         | 0,00 | 428.435,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>428.435,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>428.435,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.051                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |         | 0,00 | 425.390,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>425.390,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>425.390,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.052                  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |         | 0,00 | 638.085,00          |                    |
| 2.053                  | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                    |         | 0,00 | 2.713.580,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>3.351.665,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>3.351.665,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.054                  | PROGRAMA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS À SAÚDE |         | 0,00 | 138.240,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>138.240,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>138.240,00</b> |                    |





**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                     | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.104                  | SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA |         | 0,00 | 35.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>35.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>35.000,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.016                  | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE |         | 0,00 | 150.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO           | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|----------------------|--------------------|
| 3.017                  | CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL |         | 0,00 | 50,00                |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>50,00</b>         |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>50,00</b>         |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>13.203.990,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>13.203.990,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>13.203.990,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.032                  | SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                               |         | 0,00 | 309.000,00        |                    |
| 2.033                  | MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                               |         | 0,00 | 63.800,00         |                    |
| 2.034                  | APOIO A ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE LIXO |         | 0,00 | 43.380,00         |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>416.180,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>416.180,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                | UNIDADE | META | FINANCEIRO      | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-----------------|--------------------|
| 2.035                  | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E AFLUENTES |         | 0,00 | 2.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>2.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>2.000,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|------------------|--------------------|
| 2.037                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS |         | 0,00 | 74.430,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>74.430,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>74.430,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra\_estrutura Urbana

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

| ACÇÃO                  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.039                  | MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS                        |         | 0,00 | 10.000,00           |                    |
| 3.006                  | CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS     |         | 0,00 | 150.000,00          |                    |
| 3.007                  | CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS |         | 0,00 | 50.000,00           |                    |
| 3.008                  | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL                   |         | 0,00 | 50,00               |                    |
| 3.009                  | URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO                                 |         | 0,00 | 50,00               |                    |
| 3.010                  | CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS              |         | 0,00 | 1.000.000,00        |                    |
| 3.011                  | CONSTRUÇÃO E REPAROS DE ABRIGOS DE ÔNIBUS                |         | 0,00 | 30.000,00           |                    |
| 3.012                  | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS                 |         | 0,00 | 30.000,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>1.270.100,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>1.270.100,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>1.762.710,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.013                  | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO |         | 0,00 | 150.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>150.000,00</b> |                    |





**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 3.014                  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER |         | 0,00 | 50.000,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>50.000,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>50.000,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>50.000,00</b>    |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |      | <b>1.962.710,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |      | <b>1.962.710,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.086                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |         | 0,00 | 1.276.170,00        |                    |
| 2.087                  | TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                |         | 0,00 | 500,00              |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>1.276.670,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>1.276.670,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|---------------------|--------------------|
| 2.089                  | ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL                    |         | 0,00 | 150.000,00          |                    |
| 2.090                  | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS                    |         | 0,00 | 150.000,00          |                    |
| 2.091                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS |         | 0,00 | 92.500,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>392.500,00</b>   |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>392.500,00</b>   |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>1.669.170,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

| ACÇÃO                  | DESCRIÇÃO                              | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|--------------|--------------------|
| 2.092                  | PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE AREAS |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.025                  | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS |         | 0,00 | 500.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>500.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>500.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>500.000,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                          | UNIDADE | META | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|------------------------------------|---------|------|---------------------|--------------------|
| 3.026                  | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS |         | 0,00 | 10.000,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                    |         |      | <b>10.000,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                    |         |      | <b>10.000,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                    |         |      | <b>10.000,00</b>    |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                    |         |      | <b>2.179.220,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                    |         |      | <b>2.179.220,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir melhoria significativa na iluminação pública.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.036                  | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                  |         | 0,00 | 329.600,00        |                    |
| 3.005                  | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |         | 0,00 | 159.510,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |   |         |      | <b>489.110,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |         |      | <b>489.110,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |         |      | <b>489.110,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |         |      | <b>489.110,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |         |      | <b>489.110,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0002 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0014 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento de parcelamentos, precatórios e sentenças judiciais; bem como recursos para pagamento a inativos e pensionistas.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                                      | UNIDADE | META  | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|-------|-------------------|--------------------|
| 2.007                  | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS |         | 30,00 | 700.000,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |       | <b>700.000,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |       | <b>700.000,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |         |       | <b>700.000,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |  |         |       | <b>700.000,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |  |         |       | <b>700.000,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                               | UNIDADE    | META  | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|------------|-------|-------------------|--------------------|
| 6.001                  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | Percentual | 25,49 | 540.051,00        | Serviços Mantidos  |
| <b>Total Programa</b>  |   |            |       | <b>540.051,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |            |       | <b>540.051,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |            |       | <b>540.051,00</b> |                    |



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE    | META  | FINANCEIRO       | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|------------|-------|------------------|--------------------|
| 6.002                  | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP | Percentual | 25,33 | 19.200,00        | Serviços Mantidos  |
| <b>Total Programa</b>  |  |            |       | <b>19.200,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |            |       | <b>19.200,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |  |            |       | <b>19.200,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.**

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE    | META  | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|------------|-------|---------------------|--------------------|
| 6.003                  | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA                  | Percentual | 25,27 | 981.200,00          | Serviços Mantidos  |
| 6.004                  | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO                | Percentual | 26,15 | 245.000,00          | Serviços Mantidos  |
| 7.001                  | AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA   | Percentual | 25,38 | 32.000,00           | Serviços Mantidos  |
| 7.002                  | AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO | Percentual | 25,76 | 25.684,00           | Serviços Mantidos  |
| <b>Total Programa</b>  |   |            |       | <b>1.283.884,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |            |       | <b>1.283.884,00</b> |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |            |       | <b>1.283.884,00</b> |                    |

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE    | META  | FINANCEIRO          | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|---|------------|-------|---------------------|--------------------|
| 7.003                  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO | Percentual | 25,48 | 10.800,00           | Serviços Mantidos  |
| <b>Total Programa</b>  |   |            |       | <b>10.800,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |   |            |       | <b>10.800,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |   |            |       | <b>10.800,00</b>    |                    |
| <b>Total UO</b>        |   |            |       | <b>1.853.935,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |   |            |       | <b>1.853.935,00</b> |                    |

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|--------------|--------------------|
| 2.091                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS |         | 0,00 | 20,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>20,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>20,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|-------------------|--------------------|
| 2.107                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |         | 0,00 | 153.280,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>153.280,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>153.280,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2024

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 - Gestão Ambiental  
SubFunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas  
Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                              | UNIDADE | META | FINANCEIRO   | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|--|---------|------|--------------|--------------------|
| 2.108                  | PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS |         | 0,00 | 50,00        |                    |
| <b>Total Programa</b>  |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |  |         |      | <b>50,00</b> |                    |



**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Função: 18 - Gestão Ambiental  
 SubFunção: 544 - Recursos Hídricos  
 Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.**

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO                          | UNIDADE | META | FINANCEIRO        | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------------|--------------------|
| 3.035                  | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS |         | 0,00 | 50,00             |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                                    |         |      | <b>50,00</b>      |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                                    |         |      | <b>50,00</b>      |                    |
| <b>Total Função</b>    |                                    |         |      | <b>153.400,00</b> |                    |
| <b>Total UO</b>        |                                    |         |      | <b>153.400,00</b> |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                                    |         |      | <b>153.400,00</b> |                    |







**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2024**

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO  
 Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
 Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 SubFunção: 999 - Reserva de Contingência  
 Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**OBJETIVO:** Assegurar recursos suficientes para custear dispêndios com possíveis contingências.

| AÇÃO                   | DESCRIÇÃO               | UNIDADE | META | FINANCEIRO           | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|-------------------------|---------|------|----------------------|--------------------|
| 9.999                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |         | 0,00 | 583.900,00           |                    |
| <b>Total Programa</b>  |                         |         |      | <b>583.900,00</b>    |                    |
| <b>Total SubFunção</b> |                         |         |      | <b>583.900,00</b>    |                    |
| <b>Total Função</b>    |                         |         |      | <b>583.900,00</b>    |                    |
| <b>Total UO</b>        |                         |         |      | <b>583.900,00</b>    |                    |
| <b>Total Órgão</b>     |                         |         |      | <b>583.900,00</b>    |                    |
| <b>Total Geral</b>     |                         |         |      | <b>53.962.412,22</b> |                    |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/08/2023 , às 18:27:22 .

|   |  |
|---|--|
| <br><hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>GUSTAVO BERGAMASCHI<br/>       Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O</p> | <br><hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA<br/>       Prefeito Municipal</p> |
|---|--|

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2024


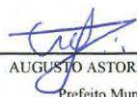
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                   | PROVIDÊNCIAS                               |                   |
|---------------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Descrição                                  | Valor             |
| Demandas Judiciais                    |                   |  |                   |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                   |  |                   |
| Avais e Garantias Concedidas          |                   |  |                   |
| Assunção de Passivos                  |                   |  |                   |
| Assistências Diversas                 |                   |  |                   |
| Outros Passivos Contingentes          |                   |  |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                       |                   | <b>SUBTOTAL</b>                            |                   |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |                   | PROVIDÊNCIAS                               |                   |
| Descrição                             | Valor             | Descrição                                  | Valor             |
| Frustração de Arrecadação             | 950.000,00        | Limitação de Empenho / Bloqueio de Dotação | 950.000,00        |
| Restituição de Tributos a Maior       |                   |  |                   |
| Discrepância de Projeções             |                   |  |                   |
| Outros Riscos Fiscais                 |                   |  |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>950.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                            | <b>950.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>950.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                               | <b>950.000,00</b> |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pú

blicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/08/2023 , às 10:57:41

|  |  |
|--|--|
| <br><hr/> <p>GUSTAVO BERGAMASCHI<br/>Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O</p> | <br><hr/> <p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA<br/>Prefeito Municipal</p> |
|--|--|